

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 346/2018

EDITAL Nº 201/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica para conclusão da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Estância Velha, no Município de Canoas/RS*”. Registra-se a presença dos Gerentes de Programa da SMS, com a finalidade de acompanhar os trabalhos: Servidores Renato da Luz Medeiros, Matrícula: 9758-6 e Rael Arcangelo dos Santos, Matrícula: 10074-8. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, CNPJ 00.345.318/0001-04**, neste ato representada pela Sra. Bruna Teixeira Pereira, CPF nº 848.641.330-34; **02-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 91549055/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Gilson Reus Nichele da Costa, CPF nº.477.563.730-49; **03-FATOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 90.034.349/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Caruz Berlitz, CPF nº 520.307.170.53; **04- TMP – CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 72393481/000153**, representante ausente. **05 – PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 10610739/0001-79**, representante ausente; **06 – IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ nº 23139724/0001-16**, representante ausente. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes. Colocada a palavra a disposição, a representante legal da empresa **01 – FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA**, observa que referente à documentação das empresas **02-SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA** e **04- TMP – CONSTRUTORA LTDA.**, não atenderam ao item 6.4.1, alínea “c” e, a empresa **06 – IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, não atendeu ao item 6.4.1. alínea “a”. O representante da empresa **03-FATOR ENGENHARIA LTDA.** Observa que a licitante **06 – IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**, não atendeu aos itens 6.4.1, alínea “a” e 6.4.8 do edital. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 20 (vinte) de junho de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da

Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 195/2018

RENATO DA LUZ MEDEIROS

Gerente de Programa/SMS

Matric.: 9758-6

RAEL ARCANGELO DOS SANTOS

Gerente de Programa/SMS

Matric.:10074-8

LICITANTE(S):

01 – FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.,

02 - SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA.,

03 - FATOR ENGENHARIA LTDA.,